



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 056/2022

Data: 15 de dezembro de 2022.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

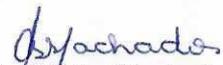
Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira, Rozelaine dos Santos Oliveira e Valdir Rocha Pereira

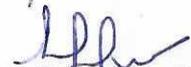
Licitante Presente: DELTA N CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 05.915.473/0001-32, representada por Juliano Nascente, CNH n.º 00350783006-DETRAN/RS

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01/Habilitação e N.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 056/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da Escola Municipal de Educação Infantil Pitanguinha, em conformidade com o Memorando n.º 1215/2022, Pedido de Compra n.º 2022/2310, Projeto Básico e demais anexos a este Edital.
2. Apresentaram envelope n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preço as empresas: 1) CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; 2) CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ N.º 05.061.642/0001-14; 3) APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 15.245.364/0001-09; 4) DELTA N CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 05.915.473/0001-32 e 5) LUIS PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ N.º 18.215.990/0001-40.
3. Após rubricados os envelopes, foram abertos e conferida a documentação apresentada no envelope n.º 01/Habilitação. Esta comissão decidiu abrir o envelope da empresa CSM Construtora Silveira Martins Eireli, cujo envelope estava fechado por meio de um grampo pois o mesmo não apresentava sinais de violação. Após análise, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de aptidão técnico-operacional e capacitação técnico-profissional e vínculo do profissional com a empresa, apresentadas pela licitante, para análise e parecer, bem como encaminhar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, para análise técnica.
4. Determinamos que logo após recebido os pareceres, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º 02/Proposta de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
5. Fica encerrada a reunião às 16 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2022.


Camila Bühler Machado


Loriza Guimarães de Oliveira


Rozelaine dos Santos Oliveira


Valdir Rocha Pereira

Comissão de Licitações


Licitante Presente